



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na **Freguesia de SOUSEL**, irão funcionar as seguintes Secções de voto:

Freguesia de SOUSEL

Secção de Voto Nº. 1 de Sousel – Pavilhão Multiusos – Avenida Padre Joaquim Maria Fernandes - 7470-203 SOUSEL

Secção de Voto Nº. 2 de Sousel – Pavilhão Multiusos – Avenida Padre Joaquim Maria Fernandes - 7470-203 SOUSEL

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Sousel, 8 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Joaquim Silva Valério